

PORTARIA Nº. 76/2014 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários abaixo relacionados, **licença prêmio**, conforme Lei de nº. 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente.

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
287	Maria Edileuza Frazão Silva	06.02 a 06.07.14	professora	05
296	Quitéria Marineide de Barros Peixoto	11.02 a 11.08.14	professora	06
263	Cícero Prudêncio Borges	03.02 a 03.08.14	professor	06

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 11 de fevereiro de 2014.


Gerson Henrique de Melo
- Prefeito -